



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 21 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 095/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.098,00 (ONZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 95/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.098,00 (ONZE MIL E NOVENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 27500000	Material de Consumo		11.098,00
Soma da Ação:			11.098,00
Soma da Unidade:			11.098,00
Total Geral:			11.098,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.098,00
Total Geral:		11.098,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 21 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013